



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 738/2021

*Substitui os integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais sob gestão estadual no âmbito da 16ª CRS, e dá outras providências, conforme Processo nº17/2000-0110979-6.*

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;

Considerando a necessidade de atualizar a composição das Comissões já constituídas anteriormente por meio da Portaria SES nº 926/2015 e Portaria SES nº 114/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os nomes dos integrantes da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Roque, de Dois Lajeados, instituída nos termos do disposto na Portaria SES nº 926/2015, atualizada pela Portaria SES nº 114/2018, Portaria SES nº 110/2019 e Portaria SES nº 497/2020, conforme Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Dissolver as Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos prestadores abaixo listados:

i. Hospital de Caridade Santana (CNES 2252023), sediado no município de Bom Retiro do Sul, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 140/2021, publicada no DOE em 08/06/2021.

ii. Sociedade Beneficente Roque Gonzales (CNES 2252147), sediado no município de Roca Sales, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 179/2021, publicada no DOE em 14/07/2021.

**Parágrafo único.** - Nos termos do *caput* do artigo 32, do Anexo 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02/2017, as comissões ora dissolvidas serão instituídas pelo ente federado contratante, no caso, os municípios sede dos prestadores.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO – PORTARIA Nº 738/2021

MACRORREGIÃO VALES – 16ª CRS			
PRESTADOR	MUNICÍPIO	CNPJ-Nº	
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	DOIS LAJEADOS	90.396.409/0001-61	
COMISSÃO	NOME	ID FUNC/CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	FABRÍCIA RÖHSIG	4200560	9077868553
2º Representante da SES/CRS	SCHEILA KAREN-GRÄFF BIRKHOLZ	4227263	1094719257
Suplente	GIBELE CRISTINA-ESPIGH	4467477	6077562301
Representante do Prestador	IZABEL CRISTINA-BOCHI TONOLLO	597.653.800-20	1053859268
Suplente	SUELI TEREZINHA-CAPPELARO	389.822.260-87	7072519891
Representante do Município Sede	FABIANA GIACOMIN	914.982.600-04	1073653501
Suplente	AMAURI PELLIN	015.334.200-50	3101196768
Representante do COSEMS (SÃO VALENTIM DO SUL)	ALEXANDRE REIS-GARGIONI	969.328.130-68	1060410147
Suplente	NÃO SE APLICA		
Representante do CMS (Conselho Municipal de Saúde)	JOEDER GASPERINI	020.761.310-94	8105262631
Suplente	MARIELI BEDIN	028.557.750-60	3115340717
<a href="#">(Comissão dissolvida pela Portaria SES N° 300/2022)</a>			